



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**BIPARTITE**

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 481/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 317ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
- b) A necessidade de recursos financeiros para o fortalecimento das ações de saúde nos municípios do Estado do Piauí;
- c) A aprovação em plenário da CIB-PI das solicitações de repasses financeiros referente às propostas cadastradas no INVESTSUS, que destinam recursos para as ações e serviços de saúde.

**RESOLVE:**

**01** - Aprovar as solicitações de incrementos de repasses financeiros, relativas a emendas individuais que destinam recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, feitas pelos municípios relacionados abaixo, a serem disponibilizados aos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

Município	Ofício	Proposta/Emenda	Valor R\$
Arraial	Nº 15/2025	44030003	R\$ 200.000,00
Arraial	Nº 15/2025	40420002	R\$ 210.323,00
Tamboril do Piauí	Nº 027/2025	44960001	R\$ 200.000,00
Tamboril do Piauí	Nº 027/2025	43980004	R\$ 300.000,00
Tamboril do Piauí	Nº 027/2025	29000002	R\$ 200.000,00
Tamboril do Piauí	Nº 027/2025	41830007	R\$ 300.000,00

**02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 18 de agosto de 2025.

*(assinatura eletrônica)*  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**  
**Presidente da CIB-PI**

*(assinatura eletrônica)*  
**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
**Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e**  
**Presidente do COSEMS-PI**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde, em 18/08/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI, em 19/08/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0019723280** e o código CRC **62B04386**.